



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 974/GR/UFFRS/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CHAMADA PRESENCIAL -  
PROCESSO SELETIVO UFFRS 2018/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) a participar da **sétima chamada, na modalidade presencial**, para ocupação de vagas nos cursos de graduação em Medicina/Bacharelado/Integral do *Campus* Passo Fundo, oferecida pela UFFRS no Processo Seletivo UFFRS 2018/2 nos quais há vagas em aberto, conforme item 2 deste Edital.

**1 DA CHAMADA PRESENCIAL**

**1.1** A 7ª chamada do Processo Seletivo 2018/2 da UFFRS ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada na data, local e horário relacionado no quadro e itens abaixo.

**1.1.1** Quadro com o curso, data e horário da chamada presencial:

<i>Campus</i>	Curso	Data da sessão	Horário do início da sessão
CPF	Medicina - B/I	03/09/2018	14h

**1.1.2** Endereço do *Campus* Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, na sala 309.

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu(sua) responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

**1.3** Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu(sua) procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018 disponível no *site* [www.uffrs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffrs.edu.br/estudenauffs).

**1.3.1** O candidato, seu(sua) acompanhante e/ou procurador presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial.

**1.4** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as), por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no **item 2**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018.

**1.4.1** O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

**1.4.2** Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.

**1.5** A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos(as) presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 2**.

**1.6** O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

**1.6.1** O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018.

**1.7** O candidato que possui vínculo ativo com a UFGS, no *campus* de oferta do curso, está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFGS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.7.1** O disposto no item 1.7 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**1.8** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFGS, em caso de abertura de vaga no curso conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018.

**1.9** A relação de candidatos(as) convocados(as) consta no **ANEXO I deste Edital**.

**1.10** O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação por meio de plantão:

**I - Campus Passo Fundo**

**a)** O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula**, para todos(as) candidatos(as) convocados(as), poderá ser feito por meio do telefone (54) 3335-8517 ou 8525 no dia **30 de agosto de 2018** ou por meio do e-mail [sec.acad.pf@uffs.edu.br](mailto:sec.acad.pf@uffs.edu.br).

**2 QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES**

**I - Vagas por modalidade de concorrência**

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Total de Vagas	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V1148	V1149
CPF	Medicina - B/I	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0

**2.1** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados(as), formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**3.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFGS 2018.2, tiver usado documentos e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.2** Aplicam-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 610/GR/UFGS/2018, disponível no *site* [www.uffs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffs.edu.br/estudenauffs).

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFGS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Nome do candidato</i>	<i>Classificação geral no curso</i>	<i>Modalidade de inscrição</i>
CPF	Medicina	171013819692	Evandro Tatim da Silva	108	L1
CPF	Medicina	171007100802	Josiane Barboza da Silva	109	L1
CPF	Medicina	171005868335	Camila Altissimo	110	L1
CPF	Medicina	171020348867	Luis Eduardo de Moura Barbosa	112	L1
CPF	Medicina	171032044264	Luis Fernando de Vasconcelos Sousa	113	L1
CPF	Medicina	171020616552	Lara Silveira Ventura	118	L1
CPF	Medicina	171030337355	Paula Fernanda Rodrigues Cardoso	119	L1
CPF	Medicina	171008196148	Tairine Kleber	120	L1
CPF	Medicina	171010820842	Janine Piton	126	L1
CPF	Medicina	171000922475	Hyago Portela Figueiredo	127	L1
CPF	Medicina	171010611282	Marcelly Cristina Sudario Amaral	128	L1
CPF	Medicina	171006067168	Isabella Augusti	129	L1
CPF	Medicina	171001738912	Murilo Elias Fronza	130	L1
CPF	Medicina	171022339146	Alana Pretto	135	L1
CPF	Medicina	171009434068	Luis Alberto da Costa	137	L1

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
B/I	Bacharelado/Integral